

PROJETO CARAJÁS, OS GAVIÃO-PARKATEJÊ E OS
SURUÍ DO SUDESTE DO PARÁ: UMA AVALIAÇÃO
DA ASSESSORIA ANTROPOLÓGICA *

Iara Ferraz
Museu Nacional - UFRJ
agosto 1985

Ao final de três anos de consultoria prestada à Cia. Vale do Rio Doce parece-nos possível agora empreender uma avaliação do trabalho desenvolvido através do Convênio firmado com a Funai em junho de 1982, tendo em vista "atenuar" o impacto junto às populações indígenas situadas na chamada "área de influência" do Projeto Ferro-Carajás.

Caracterizaremos aqui, num primeiro momento, observações de cunho mais amplo, que dizem respeito à natureza do trabalho de assessoria antropológica e, especialmente, ao impasse verificado que, não raras vezes, chega a inviabilizar os seus propósitos. Num segundo momento, trataremos de dois grupos que vimos acompanhando, os Gavião-Parkatejê de Mãe Maria e os chamados Suruí da área indígena Sororô, ambos localizados a sudeste do Estado do Pará, nas proximidades de um dos maiores polos de desenvolvimento e violência na região, o município de Marabá.

Com a perspectiva do conhecimento antropológico dos grupos afetados pela implantação do Projeto Carajás, o trabalho de assessoria a que nos propusemos inicialmente consistiu em discutir, junto às comunidades e à CVRD, alternativas político-administrativas a um modelo colonialista (da Funai) que, levadas a efeito, pudessem melhor instrumentar essas sociedades indígenas para o convívio com um processo acelerado de transformação social que se verifica em toda a porção oriental da Amazônia.

* Relatório solicitado na reunião ocorrida em São Paulo (15.7.85), incluindo observações acerca da viagem à Área Indígena Mãe Maria, realizada entre 8 e 11 de junho último.

No entanto, ao longo desse período, as dificuldades e os desgastes que se observaram em relação à assessoria decorreram, exatamente, das divergências existentes quanto à própria ótica da agência tutelar governamental - a Funai - calcada num processo de centralização, determinado pelos sucessivos governos militares no trato com a questão indígena no Brasil.

Inúmeras foram as mudanças administrativas recentes o corridas internamente àquela agência governamental sem que, todavia, se registrasse qualquer indício de uma política indigenista - e indígena - voltada para a efetiva proteção às populações e, sobretudo, aos territórios tribais. São questões que fazem com que a Funai reitere, atualmente, seu desempenho equivocado, de caráter colonialista e autoritário, tanto como planejadora quanto executora de medidas consideradas de "proteção" oficial.

Através desta consultoria foram apontadas à CVRD a inoperância e a inadequação dos "modelos" de "projetos de apoio" concebidos pela Funai (ASPLAN), atestadas pela manutenção e reforço daquela mesma infra-estrutura arcaica, pelas contratações desnecessárias de pessoal não-qualificado, bem como pela farta aquisição de equipamentos e construções que se verificaram com os recursos oriundos do Convênio CVRD-Funai. Sua execução, deste modo, veio corroborar a falência financeira e administrativa da instituição tutelar, ao lado de seu esvaziamento político.

Assim, a satisfação dos requisitos apresentados pelos bancos multilaterais, financiadores e avalistas econômicos do Programa Grande Carajás (e do Projeto Ferro), tal como concebido, acaba justamente por endossar a incompetência da Funai, através de abundantes recursos financeiros repassados pela CVRD.

De acordo com o Convênio firmado, vale lembrar, os recursos seriam destinados a "projetos de apoio" por Postos Indígenas (entenda-se aldeias) e não às Ajudâncias, delegacias regionais (São Luís, no caso) ou ainda Brasília, como vem ocorrendo. Deste modo, dificilmente o que foi aplicado até agora pode se traduzir em "benefícios" para as sociedades indígenas, instrumentos que poderiam melhor prepará-las para um enfrentamento cada vez mais desigual, já que incrustadas em grandes

'polos de desenvolvimento'.

Dada a atual falência do órgão tutelar, as suas atribuições legais - como manutenção de postos indígenas, assistência à saúde e educação - acabaram sendo desempenhadas na área de Carajás através dos recursos do Convênio, contrariando a alínea C da sua cláusula 5ª (cabe à Funai "manter o exercício de suas atividades normais junto às reservas indígenas, em consonância com seus objetivos legais, independentemente da implantação dos projetos de que se originou o presente Convênio").

Face à permanência dos equívocos da política indigenista oficial, refratária a mudanças qualitativas, um dos poucos resultados alcançados através do trabalho de assessoria - embora sem o êxito esperado - consistiu em tentar "frear" o dispêndio de recursos do Convênio, a partir de 1984, com o objetivo de rever os critérios para distribuição e aplicação daqueles ainda existentes, rever também as próprias diretrizes do trabalho com a inclusão de outros grupos no mesmo Convênio, orçado inicialmente em US\$ 13.6 milhões.

Por outro lado, são conhecidas as limitações inerentes à CVRD para tornar efetivas, à mesa de negociações com a Funai, as recomendações apresentadas pelos assessores que, por sua vez, traduzem um diagnóstico da situação atual dos grupos, apontando para a necessidade de implementação de mudanças estruturais quanto à política indigenista e à própria Funai. Estas mudanças incluem, forçosamente, a participação dos grupos indígenas no que concerne à discussão de alternativas em processos decisórios que lhes digam respeito - no caso, em torno da execução do Convênio CVRD-Funai. Neste instrumento, como vêm apontando os assessores, os representantes das sociedades indígenas deveriam constar, formal e juridicamente, como partes intervenientes, uma vez que à Funai cabe apenas assisti-los e não representá-los em suas ações.¹

Através do conhecimento aprofundado dos mecanismos sócio-culturais específicos dessas sociedades indígenas, a asses-

¹ Esta possibilidade jurídica é exemplificada através do acordo assinado em novembro de 1984 (e regulamentado em julho pp.) entre a Comunidade Indígena Parkatejê (Gavião de Mãe Maria) e a CVRD, com a assistência da Funai.

soria consiste em buscar novos procedimentos administrativos que possibilitem o fortalecimento interno do grupo, esteio da autodeterminação. A simples administração, pela Funai, de recursos financeiros abundantes - tal como disponíveis através do Convênio - não vai acarretar em mudanças políticas mais abrangentes, capazes de promover es se fortalecimento.

Acreditamos que caberia ainda aos assessores uma consulta, sempre que necessário, acerca do possível desenvolvimento, através dos recursos do Convênio, de outras atividades como cursos de indigenismo, pesquisas, etc., que não diretamente relacionadas ao ins trumento original e às áreas indígenas atingidas pelo Projeto Carajás.

Finalmente, resta salientar a necessidade de realização de seminários e reuniões sistemáticas, para intercâmbio de informações e ampliação dos conhecimentos acerca dos movimentos sociais que se de senvolvem junto às populações regionais, igualmente atingidas e que interagem no cotidiano com as populações indígenas. É imprescindível, por sua vez, que a CVRD torne públicas as informações disponíveis acer ca do Programa Grande Carajás, fornecendo subsídios para submetê-lo a um debate amplo, através do Congresso Nacional, o que permitiria o seu redimensionamento social necessário e consoante com as diretrizes políticas atuais.

OS GAVIÃO-PARKATEJÊ: MÃE MARIA, O TERRITÓRIO AMEAÇADO

No relatório encaminhado à CVRD em fevereiro último já havíamos enfatizado o desacordo em relação aos métodos repressivos empregados a nível local, através dos representantes da Funai (Ajudância de Marabá) e da Polícia Federal, utilizando recursos do Convênio CVRD-Funai para, a título de "proteção" da área indígena de Mãe Maria, expulsar os "posseiros" que vinham se instalando ao sul do território Gavião, desde a passagem da ferrovia de Carajás.

Ali, os graus de conflito e violência vêm se acentuando. Ao final de julho p.p. -e, portanto, após a última viagem realizada ao Mãe Maria, duas pessoas vieram a falecer quando o veículo da Comunidade de Parkatejê, dirigido então pelos agentes da polícia federal, colheu em velocidade outro veículo que transitava pela rodovia BR-322, que corta a área indígena Mãe Maria.

Os jornais locais também noticiaram o fato de ter sido encontrado, em meados de julho p.p., no interior da mata na reserva indígena, o corpo de um "posseiro" perfurado a balas. A autoria do crime não foi esclarecida, assim como da emboscada ocorrida em janeiro último, onde morreu um trabalhador da Comunidade e outros quatro saíram feridos (ver relatório de fevereiro p.p.).

Acusações contra os posseiros são manipuladas tanto pelos chefes políticos locais como pelos agentes federais e representantes da Funai, na tentativa de dar credibilidade à "eficácia" de missões conjuntas, realizadas ultimamente no Mãe Maria com muita frequência, quando os policiais e os agentes tutelares então se identificam. A disponibilidade de diárias remuneradas com recursos do Convênio CVRD-Funai vem reforçando os abusos de poder que ali se verificam atualmente. O equívoco maior reside na escolha da repressão policial aos "posseiros" como método de tentar resolver o conflito e conter o movimento espontâneo de ocupação de terras indígenas, reflexo ^{de uma} ~~da~~ estrutura fundiária perversa.

Os representantes do poder local tentam assim impor e tornar "legítimas" aos Gavião práticas que demonstram - de modo flagrante - a sua ineficácia em termos de "proteção" ao território tribal.

A idéia, por exemplo, de construir (com recursos do Convênio ?) um "quartel" para a polícia federal ao sul da área indígena - "para exercer vigilância ostensiva" (sic) - apresentada pelo atual chefe da Ajudância da Funai (Marabá) por ocasião da reunião realizada em julho no Mãe Maria¹, ilustra a ausência de bom senso e a distância dos meios não repressivos para se alcançar uma solução para os conflitos que vêm se verificando recentemente na porção atravessada pela ferrovia de Carajás.

A atuação da Ajudância de Marabá é ainda equivocada pelo fato de permitir a indefinição quanto à invasão observada no limite oeste da reserva, pelo Sr. João Anastácio de Queiroz Fº, antigo chefe político de Marabá (que chegou a ser acusado de mandante do crime ocorrido em Mãe Maria em janeiro último).

Ao lado da suspensão dos recursos do Convênio destinados à repressão policial contra os posseiros, é urgente a constituição de uma comissão qualificada para promover a negociação ampla e conjunta entre os representantes das partes envolvidas no conflito, a saber, os posseiros "comuns", os "posseiros do GETAT" (do Loteamento Flecheiras), através dos seus sindicatos (Marabá e São João do Araguaia), os Gavião, através de seu advogado particular ou do representante da Procuradoria Jurídica da Funai, representantes dos Ministérios da Justiça e da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, além do GETAT.

A nível local, contudo, torna-se indispensável o redirecionamento da ótica indigenista oficial, o que só será possível com a substituição dos quadros administrativos da Ajudância de Marabá, além de alterações substantivas na sua própria concepção de "atuação" naquela região. Somente estas medidas poderão trazer resultados positivos; convém salientar que um trabalho de coordenação regional, voltado sobretudo para a "proteção" dos territórios e fortalecimento das populações indígenas requer sensibilidade, equilíbrio psicológico, além de qualificação profissional e assessorias especializadas permanentes, dada

¹ Ocasião da assinatura da transferência para Marabá da conta bancária conjunta CVRD-Comunidade Parkatejê, com base no acordo de indenização por perdas e danos firmado em novembro de 1984.

a diversidade com a qual se lida. Do contrário, os equívocos permanecem e os conflitos virão a se avolumar.

A reavivitação dos limites da Área Indígena Mãe Maria e sua adequada sinalização, é trabalho de extrema urgência a ser executado. Inexplicavelmente, nunca foram realizados, juntamente com os Gavião-Parkatejê, os sobrevôos sistemáticos (mensais) em helicóptero, pela CVRD, conforme recomendamos em todos os relatórios encaminhados anteriormente.

A complexidade da situação atual que os Gavião atravessam, inúmeras vezes enfatizada por Tiure (Índio Potiguara que agora coordena com os Gavião, na aldeia, o "projeto de apoio" do Convênio) na reunião ocorrida em julho p.p. no Mãe Maria, só permite o desempenho de uma assessoria autônoma, tal como há muitos anos vínhamos prestando ao grupo. Aos olhos de seus componentes, estabelece-se, muitas vezes, em relação ao Convênio CVRD-Funai, uma grande confusão de níveis decisórios, dadas as discrepâncias aqui apontadas (entre a ótica indigenista oficial e as possibilidades existentes).

A interrupção da consultoria antropológica através da CVRD, conforme solicitado por um dos representantes da Comunidade Par-katejê em julho p.p., reflete mais uma vez também pressões havidas por parte da Ajudância de Marabá. As "interferências externas" (sic) mencionadas pelos representantes locais e regionais da Funai - reportando-se aos antropólogos (ou mesmo ao advogado particular dos Gavião) - remete mais uma vez à forma autoritária e centralizadora ^{corri} que a agência governamental concebe e desempenha o seu papel de tutora legal das populações indígenas, impedindo desta maneira a discussão de alternativas que possam de fato fortalecer o grupo e diminuir a sua dependência da Funai, no convívio crítico com a sociedade envolvente.

"Quem decide o quê?", conforme reiteraram, inúmeras vezes, "Cotia", Pajare e Krohokrenhum (este, com muita ênfase), na reunião havida em julho no Mãe Maria. Seria a "antropóloga" ou um técnico em planejamento da Funai (ASPLAN) ou ainda algum funcionário graduado da CVRD? Seriam questões concretas, a partir de um conhecimento específico acerca de um sistema de organização social ou "modelos" de pro

jetos, com o preenchimento de impressos para orçamento, cronogramas financeiros, desembolsos, etc., operações burocráticas que retiram da comunidade o controle sobre os recursos ? Quais práticas que se adequam aos seus interesses, a sua concepção de lidar, simultaneamente, com as inovações e com a vida tradicional ?

Na programação feita para 1985, os Gavião não tiveram a oportunidade de discutir com seriedade inúmeros pontos que passaram despercebidos, dado talvez o despreparo dos representantes locais da Funai. O incentivo à auto-gestão dos recursos do Convênio, com o devido acompanhamento de assessoria antropológica permitiria uma progressiva autonomia saudável em relação à Ajudância e à estrutura centralizadora da Funai. A manipulação de relações de poder internas ao grupo não estaria assim, através dos recursos financeiros, sujeita àquela instância da agência tutelar, cuja ingerência colonialista se dá por expedientes burocrático-administrativos.

Quanto aos programas de assistência à saúde e educação, apenas níveis mínimos foram assegurados (as obrigações legais da agência tutelar mencionadas no Convênio). O desenvolvimento de um trabalho específico nestes campos complexos requer formação de pessoal (monitores), através da assessoria linguística. Em inúmeras ocasiões anteriores a Profa. Leopoldina Araújo, da Universidade Federal do Pará foi indicada para, junto com os Parkatejê, coordenar os trabalhos na área de educação, entendido aqui o seu amplo sentido.

Finalmente, chamamos a atenção para um aspecto relevante do atual quadro político entre os Gavião-Parkatejê, onde coexistem facções distintas, traço peculiar aos grupos Jê-Timbira. Uma delas, a mais significativa em termos de adesões e lealdades, é representada pela liderança pessoal e inquestionável de Krohokrenhum, calcada no estilo tradicional, na busca de caminhos próprios no enfrentamento com a "gente civilizada", os kupê, como diz ele. Por outro lado, a ótica inovadora, representada por "Cotia" e reforçada pelo desempenho atual da Ajudância da Funai em Marabá (principalmente através da manipulação dos recursos do Convênio) vem acentuando, de forma progressiva, o desenvolvimento desse faccionalismo.

Para o grupo, foi particularmente significativa a atitude de Krohokrenhum, chefe político e cerimonial, ao quebrar recentemente seu maracá, o principal instrumento de percussão tocado por ele e que simboliza a vida cerimonial, cerne da reprodução da sociedade de Parkatejê. Diante do anúncio do jogo de futebol, prática instaurada entre alguns dos mais jovens do grupo, liderados por "Cotia", o gesto intempestivo de Krohokrenhum causou profunda consternação entre as mulheres e os mais velhos do grupo, seus seguidores por excelência. O silenciamento do cantador, responsável pela visão do futuro, externava rupturas essenciais, relativas, talvez, à própria possibilidade da reprodução daquela sociedade: o confronto com o futuro. Paradoxalmente, estes fatos ocorreram três dias antes da última reunião realizada no Mãe Maria, quando os recursos da indenização recebida pela passagem da ferrovia de Carajás no interior da área indígena foram definitivamente transferidos para a Comunidade Indígena Parkatejê, em conta conjunta com a CVRD, agora em Marabá.

Doravante, quais as perspectivas a serem enfatizadas, considerando a existência digna dos Parkatejê numa região eivada de contradições crescentes como o sudeste do Pará, vai depender da capacidade de apreensão das suas estratégias próprias e do jogo de possibilidades nesse enfrentamento.

SURUÍ: A RECUPERAÇÃO DO TERRITÓRIO TRADICIONAL

Estranhamente, no cronograma financeiro apresentado pela Funai para os dispêndios na Área Indígena Sororó em 1985 não consta qualquer previsão dos gastos relativos aos trâmites para a recuperação do território tradicional Suruí. Em todos os relatórios encaminhados à CVRD por esta assessoria, bem como pelo Dr. João Paulo Botelho Vieira Fº, no entanto, vem sendo enfatizada a importância para aquele grupo de reaver uma grande porção do seu território tradicional, sobretudo áreas de caça e coleta que, por pressão dos latifundiários invasores junto às instâncias políticas locais e regionais (aqui incluída a Funai), permaneceram fora dos limites estabelecidos arbitrariamente pela demarcação efetuada em 1977 naquela área indígena.

Em fevereiro p.p, juntamente com representantes da Funai/DPI, realizamos um levantamento acompanhado da elaboração de um mapa detalhado da área a ser incorporada ao território Suruí. A continuidade dos trabalhos aguarda o impulso através do Convênio CVRD-Funai, em termos de apoio político. Doravante, inúmeras gestões deverão se processar em Brasília, junto à Funai e ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), trabalho que vai requerer o acompanhamento desta assessoria. Deste modo, recursos do Convênio devem estar disponíveis, bastando para isso rever o cronograma financeiro apresentado pela Funai, sobretudo nos ítems relativos à manutenção do PI (que surge no cronograma por duas vezes, inexplicavelmente) e às despesas com pessoal. Convém lembrar que a Área Indígena Sororó não conta atualmente com "chefe de Posto" ou mesmo técnico agrícola, de fato desnecessários, e que o despreparo dos demais servidores que lá se encontram - motorista e trabalhador braçal - enjam, igualmente, a sua dispensa. Existem, entre os Suruí, homens maduros que há muito tempo manifestam seu intento em realizar tarefas até então entregues a funcionários da Funai.

Deveria também ser reconsiderada a aplicação de recursos destinados à manutenção do trator que lá se encontra ocioso, reflexo da sua total inadequação às formas de produção indígena (ou mesmo regional), conforme salientado em inúmeras ocasiões anteriores, a-

través dos relatórios elaborados por esta assessoria.

Recursos para um programa de educação bilíngüe- estudos e pesquisas preliminares, formação de monitores (também na área de saúde) e projetos-piloto - não foram igualmente sequer mencionados no cronograma da Funai. Parece-nos que a ênfase concentrou-se mais uma vez na manutenção da infra-estrutura do posto e na introdução de inovações tecnológicas (como debulhador de milho ou bomba d'água elétrica) que podem, a curto prazo, demonstrar a sua inadequação (ou não) como exemplifica o caso do trator.

Ainda quanto a um programa de educação, será imprescindível a colaboração de um linguista e dos representantes do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) Norte II que vêm desenvolvendo um trabalho de assessoria aos Suruí há cerca de dez anos.

A formação de novos roçados, do bananal e a ampliação da casa de farinha são empreendimentos complementares à construção da(s) nova(s) aldeia(s) implementada pelos Suruí desde meados de 1984. Cabe-nos salientar finalmente a necessidade de prever possíveis alterações na programação, decorrentes de disputas políticas internas, peculiares ao sistema de organização social Suruí. Entre os grupos Tupi, de um modo amplo, conjuntos de unidades familiares (abrigo famílias extensas) correspondem a círculos de poder relativamente independentes e, por vezes, com interesses antagônicos. Sistemas de alianças e fissionamentos costumam, assim, operar com muita frequência, revestindo de complexidade a própria dinâmica dessas sociedades. A unidade é, em geral, "construída" pelos agentes tutelares a nível local, dada a dificuldade de compreensão das diferenciações internas - a despeito da unicidade étnica - e, conseqüentemente, de lidar com elas.

Deste modo, parece-nos de suma importância a realização de um treinamento específico para os funcionários qualificados que lá se encontram - a enfermeira e a professora - no sentido de procurar aprofundar o conhecimento acerca dos mecanismos sócio-culturais operantes entre os Suruí. Através do incentivo metodológico ao aprendizado do dialeto falado pelo grupo, o esforço consistiria em apreender os princípios subjacentes à organização social Suruí, elementos fundamentais na instrumentação de um trabalho voltado para o fortalecimento

do grupo. Esta orientação, com a assessoria linguística e antropológica, permitiria ainda compreender melhor os graus de interação crescente do grupo - ou, pelo menos, de uma parte dele - com as populações regionais, habitantes das proximidades do chamado "Bico do Papagaio", região que vem se destacando dados os níveis de conflito e violência que ali se verificam em torno da questão fundiária, realidade com a qual convivem os Suruí do Pará.